



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTRARIA REITORIA Nº 516, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a designação do Procurador Educacional Institucional (PEI) da Unilab.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicado no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação;

Considerando o que consta no processo nº 23282.510590/2019-89, resolve

Art. 1º Designar a servidora SILVIANA FERNANDES MARIZ, matrícula SIAPE nº 1980485, para exercer a função de Procurador Educacional Institucional da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos retroativos a 24 de junho de 2019.

Prof. Alexandre Cunha Costa
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CUNHA COSTA, REITOR(A)**, em 17/12/2019, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0082194** e o código CRC **62B753DA**.

